



CAMARA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Rua Manoel Marques, 127 – Fone: (16) 3287-7312 – Fax: (16) 3287-1495

CEP 15920-000 - VISTA ALEGRE DO ALTO-SP

e-mail : camaravistaalegre@yahoo.com.br

site : camaravistaalegrealto.sp.gov.br

EXCELENTÍSSIMO SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VISTA A DO ALTO/SP.

Requerimento nº 009 /2001.

ELIAS BENEDITO PEREIRA DE OLIVEIRA, ANTONIO DONIZETE FINGOLI e INÁCIO MARQUES DE LIMA vereadores pelo PTB, PSDB e PSDB respectivamente, submete à deliberação da Câmara Municipal, o presente pedido de instauração especial de inquérito, para apurar o seguinte fato determinado:

O Senhor Antonio Aparecido Fiorani, foi Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, na gestão 1984/1988.

Em 27 de abril de 1988, o Senhor Antonio Aparecido Fiorani, no uso e gozo de suas atribuições de Prefeito Municipal, firmou convênio com a Secretaria de Estado do Interior, o qual recebeu o número 110/88.

O convênio teve como objeto a transferência de recursos financeiros para construção de uma creche municipal.

Nos termos da CLÁUSULA QUINTA conveniada, foram liberados recursos na ordem de Cz\$500.000,00.

Em 25 de maio de 1988 o valor do convênio, que foi de Cz\$500.000,00, foi repassado para a conta vinculada, que não foi aberta.

As obras tiveram início em 22 de agosto de 1988, sendo certo que para o pagamento dos empenhos de despesas referentes à construção da creche municipal, o Sr. Antonio Aparecido Fiorani não utilizou os recursos do convênio.

Vários empenhos foram pagos com numerários constantes de contas diversas, para pagamento de empenhos das despesas oriundas do convênio, ao invés de aplicar corretamente a verba advinda da Secretaria de Estado do Interior.

Tal fato determinado tipifica desvio de recursos, uma vez que os pagamentos deveriam ser efetuados através de numerário existente na conta vinculada - construção da creche municipal, o que não foi feito, e culminou com a irregularidade na prestação de contas do convênio, com a obrigatoriedade da devolução da importância devidamente corrigida.



CAMARA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Rua Manoel Marques, 127 – Fone: (16) 3287-7312 – Fax: (16) 3287-1495

CEP 15920-000 - VISTA ALEGRE DO ALTO-SP

e-mail : camaravistaalegre@yahoo.com.br

site : camaravistaalegrealto.sp.gov.br

Posto isso, REQUEREM que seja submetido o presente requerimento à douta deliberação do Plenário, para instauração de uma CEI, visando apuração do fato determinado acima narrado, para posterior providência.

REQUER ainda que a comissão seja constituída por três vereadores, com o prazo de funcionamento não superior a noventa dias, outorgando-se aos membros da CEI os poderes para ouvir testemunhas, requisitar documentos tais como: a) contratos, b) convênios, c) empenhos, d) notas fiscais, e) documentos de pagamentos, e e) documentos de devolução da importância ao Governo do Estado de São Paulo e outras providências em direito admitidas.

Protesta pela juntada de documentos e pela oitiva de testemunhas, para esclarecimentos do fato determinado.

Vista Alegre do Alto, 24 de setembro de 2001.

ELIAS BENEDITO PEREIRA DE OLIVEIRA
Vereador PTB

JOSÉ DONIZETE FINGOLI
Vereador PSDB

INÁCIO MARQUES DE LIMA
Vereador PSDB